



Ata da 28.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
13 de setembro de 2021, 18:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2021, pelas 18:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 28.ª reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Esteve presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes para as 10 Freguesias do Concelho, pelo período de 4 meses

Proposta de procedimento

Informação n.º 36 648/21, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade.**

2. Empreitada de construção do Parque Urbano de Moreira (Parque da Quinta do Mosteiro) – Contrato escrito n.º 25/2021: Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que, como era do conhecimento do Executivo, a Coligação "Um Novo Começo" não costuma aceitar a prorrogação de prazo. Neste caso, atendendo à justificação que foi dada, e como o prazo caiu exatamente em cima do confinamento obrigatório, que foram os meses de janeiro, fevereiro e março, considera a Coligação "Um Novo Começo", que desta vez era para aceitar, porque eram situações perfeitamente extraordinárias.

Submetida a discussão e votação foi a proposta de pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, **aprovada por unanimidade.**

3. Empreitada de "arruamento de ligação da Avenida Dr. José Vieira de Carvalho à Rua da Cruz das Guardieiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira"

Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, **aprovada por unanimidade.**

4. Aditamento ao contrato escrito n.º 123/2018, para a aquisição de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e científica no âmbito do projeto INEDIT MAIA – Acção/Medida "Descobrir +"

Informação elaborada pela Divisão da Educação e Ciência



A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que gostaria de deixar uma sugestão, no sentido de que tudo isto era o mal de que peca toda a administração pública, mas parecia à Senhora Vereadora, burocraticamente, tudo muito pesado, e todos sabiam que estas candidaturas eram muito burocráticas, mas em educação, entre a fase do diagnóstico, da conceção, da implementação e da análise dos resultados, um hiato de tempo de tal forma grande, que quando se pretende intervir já não se está a intervir sobre aqueles alunos, estavam a projetar em outro ciclo de alunos. A Senhora Vereadora sugeriu que tudo o que estava do lado da Câmara Municipal, que se tentasse agilizar o mais possível de forma a que aquilo que era feito fosse feito em tempo útil, com aqueles professores que foram diagnosticados, aqueles alunos diagnosticados, aqueles agrupamentos de escola, e intervir ainda nesse tempo. Era só uma sugestão que a Senhora Vereadora deixava à Senhora Vereadora da Educação. A Senhora Vereadora sabe que não é fácil, mas a que "aquilo que era fácil todos faziam", deixando esse desafio.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, concordando com a Vereadora Paula Romão, e referiu que num ponto posterior a Coligação Maia em Primeiro ia apresentar precisamente o relatório do acompanhamento desses projetos que foram desenvolvendo, ainda que de uma forma diferenciada em virtude da suspensão de algumas atividades por causa da pandemia, e da paralisação de alguns serviços presenciais. De qualquer forma, nunca deixaram de fazer esse acompanhamento, preferindo chamar-lhe acompanhamento e não monitorização, e daí que haja esta necessidade de alargar o prazo até março de 2022, para que uma entidade externa com competência na matéria faça essa monitorização assertiva e fina, que era isso que desejavam de todos os projetos que estavam a ser alvo de atuação das políticas educativas municipais. Mais referiu a Senhora Vereadora que de facto havia necessidade de fazer este alargamento desta medida até março do próximo ano, mas não significava isto, como poderiam ver num ponto à frente, que deixaram de fazer o acompanhamento dos projetos. Salientou a Senhora Vereadora que a intervenção da Senhora Vereadora Paula Romão era pertinente.

Submetida a discussão e votação foi o aditamento ao contrato n.º 123/2018, nos termos da minuta em anexo, **aprovada por unanimidade.**



5. Plano de transporte escolar para o ano letivo 2021/2022

Proposta n.º 37 994/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que, sobre o plano de transportes escolares, o que dizia o Decreto-Lei da descentralização da educação, no ponto que respeitava exatamente ao plano de transportes escolares, era que o mesmo tinha que ser aprovado até ao dia um de agosto de cada ano. A Coligação "Um Novo Começo", tinha feito o mesmo reparo no ano transato, e este ano, verificava-se que o prazo também não tinha sido cumprido. Deixou a Coligação "Um Novo Começo", novamente a sugestão de se cumprir a legislação, isto porque para o planeamento, quer das escolas, quer dos operadores de transportes rodoviários, isto tinha impacto, e apesar de ter sido aprovado no plano municipal da educação, como era obrigatório, em julho (embora no ofício apresentado não existisse data, estava apenas julho de 2021), de facto deveria ter ido a Reunião de Câmara mais cedo. Não obstante, reiterou a Senhora Vereadora que nele era visto em pormenor a questão dos alunos de Vilar de Luz, Folgosa, havia um cuidado especial com estes alunos que eram aqueles que não tinham estabelecimento de ensino a menos de 2 Km, e uma faixa etária no pré-escolar, no ensino básico, enquanto que os outros da rede escolar daquela faixa etária já conseguiam ter essa oferta. A participação que a Câmara ia dar, no que dizia respeito à gratuitidade no ensino secundário, envolvia essencialmente os alunos do básico e do secundário, como era normal nos Concelhos principais da Área Metropolitana do Porto. A Senhora Vereadora deixou também a sugestão de que se queriam realmente diminuir o número de pessoas que usavam os transportes individuais, era nesta faixa etária e nos alunos universitários que tinham que apostar em força, com a sensibilização, e que tinham que haver medidas para além da gratuitidade de assinaturas mensais. Isto, na opinião da Senhora Vereadora, devia ser acompanhado de medidas de incentivo, porque senão este apoio muitas vezes nem era executado, o que viam pelos números que estavam no ponto abaixo, onde a previsão de despesa do ano passado e deste ano, nesta rubrica era irrisória, o que



significava que poucos alunos utilizavam o transporte público, no seu dia a dia, nas deslocações casa-escola-casa, na Maia. A sugestão da Senhora Vereadora era haver um plano de sensibilização para que os alunos utilizassem as bicicletas para irem para a escola, os modos suaves, os transportes públicos, da mesma forma, por exemplo, como estavam a assistir a uma mudança brutal em Paris, a uma mudança muito interessante em Lisboa, entre outras cidades que seguiram esse caminho, mais acrescentou que a Maia tinha todas as condições para também seguir esse caminho.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que este plano, por Lei, devia ser presente à Câmara até final de agosto, mas à semelhança do ano passado, em que foi convocada uma reunião extraordinária para falar sobre assuntos da educação, entendeu a Coligação "Maia em Primeiro", por bem, também integrar esta proposta na agenda extraordinária de Educação, até porque no âmbito do Conselho Municipal de Educação este plano foi aprovado, foi objeto de observação e discussão e de aprovação. Salientou a Senhora Vereadora que houve inclusivamente reuniões entre as empresas de transporte e os vários agrupamentos no sentido de ajustar os horários das carreiras aos horários escolares, o que veio a acontecer muito no final do mês de julho também. Mais referiu a Senhora Vereadora que tudo foi acautelado, foi acompanhado também por via de muitas chamadas que foram feitas, porque os horários só foram rigorosamente mais detalhados e afinados muito próximo do início do ano e, portanto, foi sofrendo alterações e foram trocadas impressões entre os vários operadores e os vários agrupamentos, foi tudo acautelado. Deu nota a Senhora Vereadora que este ano tinham novecentos e trinta passes por mês para atribuir, num investimento de duzentos e setenta mil euros (270.000,00€). Quanto aos meninos de Vilar de Luz, referiu a Senhora Vereadora que não os deixaram de fora, uma vez que Vilar de Luz, que dista cerca de 6 km da EB 2,3 de Nogueira, se porventura a opção dos pais e dos alunos for fora do Concelho, nomeadamente em São Romão, a Câmara Municipal apoiava na mesma com o passe escolar gratuito. Referiu a Senhora Vereadora que também no ensino secundário aquilo que previa a legislação era que os meninos fossem apoiados acima de 4 km, e a Câmara Municipal, para chegar e alargar a abrangência diminuiu em termos de regulamento para 3 km, e este ano em



concreto, pós pandemia, estavam a aplicar os 2 km, daí ter subido ligeiramente o número de passes a atribuir no ensino secundário. Para além de se cingir ao Concelho, a Câmara Municipal, no que respeita ao ensino secundário, apoiava a 100% o passe escolar a todos os alunos que por falta de vaga no Concelho, ou por falta de oferta de matrícula no Concelho, se vêm obrigados a estudar fora do Concelho, também estes alunos eram incluídos neste plano de transportes escolares.

Submetido a discussão e votação foi o Plano de Transporte Escolar para o ano 2021/2021, **aprovado por unanimidade.**

6. Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos agrupamentos de escolas e previsão de despesa com a atribuição de transporte escolar – ano letivo 2021/2022

Proposta n.º 37 987/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, questionando se o quadro 4 que se encontrava na página 12, referente à distribuição de subsídio pelos agrupamentos de escolas do Concelho da Maia, se o número de alunos eram alunos subsidiados, ou todos os alunos que frequentavam o pré-escolar e o primeiro ciclo.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos respondeu que era para todos os alunos. A Câmara Municipal atribuiu um subsídio aos agrupamentos escolares, e era feito o cálculo de atribuição do subsídio com base no valor de treze euros (13,00€) por criança do pré-escolar e de quinze euros (15,00€) por cada aluno do primeiro ciclo, depois é feita a estimativa em função do número de alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo por agrupamento, chegando a este valor de oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um euros (85.351,00€) que será o subsídio a atribuir aos agrupamentos para fazer face a despesas com a aquisição de material didático, algumas despesas também no âmbito das atividades que promovam uma educação mais inclusiva. Referiu também a Senhora Vereadora que tinha conhecimento de que alguns agrupamentos aproveitavam este subsídio para pagar despesas fixas, como comunicações, porque o Orçamento de Estado não permitia



cobrir tudo, e também alguns agrupamentos aproveitavam para adquirir equipamentos audiovisuais, ficando ao critério de cada agrupamento desde que estivesse mediado por estes critérios, tinham depois a possibilidade de ser descontado e atribuído subsídio nessas valências.

A Senhora Vereadora Paula Romão referiu que iriam votar contra a proposta e apresentar uma declaração de voto.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota de que esta proposta constituía o pilar básico da estrutura de pensamento de funcionamento de apoio social e de políticas educativas. Esta proposta que ali tinham e que a Coligação "Um Novo Começo" acabou de dizer que ia votar contra, não era nada mais, nada menos, do que uma proposta de um milhão trezentos e quarenta mil e cento e sete euros (1.340.107,00€), que estavam a aprovar para que a Educação na Maia fosse de facto uma bandeira. Mais referiu a Senhora Vereadora que aceitava a declaração de voto da Coligação "Um Novo Começo", não podendo, contudo, de deixar de fazer duas ou três referências. Primeiro, no que dizia respeito ao alargamento destas medidas aos outros níveis de ensino, iriam fazê-lo quando a Câmara Municipal aceitasse as competências que estavam neste momento a cargo da responsabilidade da Administração Central e que mais tarde ou mais cedo, talvez já no próximo ano, a Câmara Municipal assumirá com a maior responsabilidade. No que dizia respeito à equidade, que foi referido no âmbito da declaração de voto, referiu a Senhora Vereadora que equidade não era dar tudo a todos, fazendo uma diferenciação, e deviam reconhecer que pela primeira vez, este ano, foi criado o escalão C, que era equiparado ao escalão 3 do abono de família, porque estavam a sair de um período difícil de pandemia, muitas famílias passavam por dificuldades económicas, e não eram só aquelas que tinham mais dificuldades económicas, era até a classe média que estava no momento com situações complicadas e de grande fragilidade, e precisavam também de apoio, e a Câmara Municipal soube olhar para todos, e criar um escalão C. Acha a Senhora Vereadora que este aspeto tinha que ser levado em conta e consideração pela Coligação "Um Novo Começo", até porque tinha na sua base uma ideologia Socialista. Referiu também a Senhora Vereadora que se havia Câmara que ouvia e trabalhava com todos os agrupamentos era a Câmara Municipal da Maia, porque não fazia nada sem ouvir e colher o pensamento



dos agrupamentos escolares, mas não era só dos agrupamentos, era também das Federações de Associações de Pais e dos Autarcas de Freguesia, eram parceiros fundamentais em tudo. Tudo o que a Senhora Vereadora e a equipa do Executivo levavam à Câmara, era alvo de uma reflexão final, trabalhada, pensada, quer em Conselhos Municipais de Educação, quer nas cimeiras da educação que a Câmara Municipal tem vindo a realizar, quer mesmo em reuniões muito periódicas com os Senhores Diretores dos Agrupamentos, onde estava sempre presente o representante do movimento associativo parental e também os Presidentes de Juntas de Freguesia. Mais referiu a Senhora Vereadora que aceitava a declaração de voto, mas que não ficava bem com a sua consciência se não tecesse estas declarações.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira referiu que quanto ao valor de um milhão trezentos e quarenta mil e cento e sete euros (1.340.107,00€), estava a Coligação "Um Novo Começo" consciente disso, mas a questão não podia ser vista no número em si, tinha que ser vista como era a distribuição desse valor, e onde era alocado. Relativamente à equidade e igualdade, foi exatamente o que a Senhora Vereadora tinha dito, equidade não era dar tudo a todos, isso era igualdade, e como efetivamente esta não era uma questão de igualdade, porque os agrupamentos de escolas não estavam em igualdade, e para que exista essa equidade deve ser feita a avaliação caso a caso. Relativamente ao alargamento da medida a outros tipo de ensino, era evidente que a Coligação "Um Novo Começo" sabia que isso ia ser feito por imposição da Lei aquando da descentralização de competências para a Educação, o que não obsta a que não houvesse já alguns Concelhos que promoveram o alargamento destas medidas a todos os ciclos de ensino mesmo sem a descentralização de competências. Assim como a Senhora Vereadora Emília Santos respeitava a declaração de voto da Coligação "Um Novo Começo", a Senhora Vereadora respeitava imenso o trabalho da Coligação "Maia em Primeiro".

Submetida a discussão e votação foi a fixação dos montantes relativos às medidas de Ação Social Escolar, Refeições Escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com a atribuição de Transporte escolar – Ano Letivo 2021/2022., **aprovada por maioria**, com os votos contra da Coligação Um Novo Começo, e do Senhor Vereador Independente Jaime Pinho. A Coligação Um Novo



Começo apresentou declaração de voto, lida pela Senhora Vereadora Paula Romão, que a enviou para anexar à ata, e que foi também subscrita pelo senhor vereador independente, Jaime Pinho:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto nº 6 da Reunião de Câmara de 13 de setembro de 2021.

Os Vereadores eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO" vêm, nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de Voto de Vencido:

Quanto à proposta relativa à Fixação dos Montantes de Comparticipação Referentes a Auxílios Económicos e Refeições Escolares, para o ano letivo 2021/2022, considera-se que a mesma, relativamente aos valores de comparticipação, por aluno, fica muito aquém do que seria desejável numa ótica da garantia de equidade, tão almejada, nos domínios da educação.

Neste contexto, relevamos o seguinte:

No que diz respeito aos Cadernos de Atividades defende-se a gratuitidade dos Cadernos de Atividades, de todas as disciplinas que o agrupamento entenda adotar, para todos os alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo. Esta medida deveria ser alargada ao 2º ciclo, tendo por base um estudo de avaliação de impacto financeiro.

Consideramos, ainda, que esta proposta deveria vir à reunião de executivo camarário mal as turmas estivessem constituídas, ou seja no final do ano letivo anterior, de forma que os alunos pudessem ter os cadernos de atividades, na sua posse, no início do ano letivo.

No que concerne à proposta do quadro 2 – Previsão de despesa para o ano letivo 2021/2022 (Caderno de atividades, visitas de estudo e material escolar) no valor total de 79.515,00€ relevamos que é inferior ao do ano letivo 2019-2020, fixado em, 83 420,00€, o que, sendo o número de alunos inferior, poderia haver uma margem de manobra para aumentar este valor. Reiteramos a insignificância do valor se atendermos ao facto de o número total de alunos do Pré-escolar, 1717 (1652 em 2019-20) e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 4202 (4488, em 2019-20) ser de 5919 aluno (6140 alunos em 2019-20), ou seja, estamos a perder alunos no PE e no 1º ciclo.

No que concerne à proposta do quadro 3 – Refeições escolares para os alunos da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - para o ano letivo 2021/2022,



defendemos o alargamento da medida de comparticipação da refeição escolar, propondo refeições gratuitas nas escolas para todos os alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, orientadas para a aquisição de hábitos alimentares saudáveis.

Quanto à Fixação dos Montantes do Subsídio a Conceder aos Agrupamentos de Escolas para o Ano Letivo 2021/2022, com vista À Aquisição de Material Didático, Equipamento Audiovisual, Consumíveis, Comunicações e Atividades que Promovam a Prática de uma Educação mais Inclusiva, considera-se que a mesma, enferma de um ponto de partida que, no nosso entender, não se coaduna com o que deve ser o desígnio autárquico o qual, deve ser capaz de promover uma verdadeira equidade de apoio pecuniário aos agrupamentos escolares.

Assim, estando de acordo que seja concedido aos agrupamentos de escolas um apoio pecuniário entendemos, no entanto, que a atribuição a cada um do mesmo valor tendo por base o respetivo número de alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo é somente uma forma facilitista que inibe a viabilização de um estudo aprofundado que nos permita ir ao encontro das reais necessidades de cada agrupamento.

Na realidade, todos sabemos que "dar igual a todos", neste caso escolas e não alunos, é a melhor forma de discriminação na medida em que cada realidade e cada contexto escolar é diferente nos seus recursos físicos e humanos, nas suas infraestruturas, materiais e contexto socioeconómico de inserção da escola. Partir do pressuposto que o ponto de partida é o mesmo para todos os agrupamentos e que com a forma como o subsídio da Câmara está equacionado se colocam todos os agrupamentos numa situação de igualdade, só pode significar que não é realizado um trabalho de monitorização, de partilha e de trabalho colaborativo entre todos de forma a haver um consenso de quem mais precisa em cada ano de escolaridade. Na nossa ótica todos os diretores de agrupamento devem ser envolvidos, pela Câmara, neste desígnio de pensarem e agirem de forma solidária e compreensiva, devendo ser ouvidos, em cada ano, sobre as suas necessidades e anseios.

Neste contexto sugere-se, novamente, a necessidade urgente de se mapear o "estado da educação" no concelho da maia, nas suas diversas vertentes, e ainda que sejam disponibilizados dados que permitam fazer uma leitura objetiva e real da situação de cada escola de forma a, conjuntamente com os diretores dos



agrupamentos, seja possível viabilizar uma tomada de posição consentânea com os objetivos do projeto educativo de cada agrupamento de escolas.

Perante o exposto, por considerar que os subsídios atribuídos a cada agrupamento de escolas, atualmente, não se baseiam em dados concretos que permitam corresponder às efetivas necessidades de cada um e que, provavelmente por isso, ficam muito aquém das reais necessidades das escolas, vota-se contra este tipo de proposta de subsídio e não contra os apoios pecuniários que, no nosso entender, a autarquia tem a obrigação e o dever de ombrear com as escolas nas suas dificuldades.

Considera-se que a Câmara Municipal deve assumir a educação, não como um custo, mas como um investimento pelo que deve ir tão longe quanto seja necessário para que nenhuma escola fique sem poder cumprir com o seu projeto educativo, correspondendo, dessa forma às legítimas expectativas dos pais e alunos que as frequentam:

Maia, 13 de setembro de 2021

Os Vereadores:

José Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

7. Medidas de apoio à educação desenvolvidas no ano letivo 2020/2021

Proposta n.º 38 001/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que este ponto tinha a ver com o relatório de acompanhamento dos projetos e das medidas de política educativa que têm vindo a cumprir ao longo do tempo, nomeadamente ao longo do ano letivo 2020/2021. Não era aquilo que a Câmara Municipal gostaria, em virtude de não estarem em regime presencial, e por isso a



Senhora Vereadora não falava em monitorização, mas em acompanhamento. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquilo que esperava até março do próximo ano e em colaboração com a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, é que se consiga cumprir o dito programa de monitorização realizado através de seminários, encontros, e assim se realize a 100% este ponto.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a sua intervenção ia exatamente no sentido da intervenção da Senhora Vereadora Emília Santos, não era o que gostariam de ver, gostariam que isto já estivesse numa situação e num momento mais evoluído, mas juntava-se exatamente à Senhora Vereadora ao que tinha acabado de dizer, esperando que chegue a bom porto, com a rapidez possível e que se consiga ainda não perder este trabalho que já foi feito, e que se não for feito em tempo útil acabava por não ter grande significado e grande impacto.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

8. PEPPA – Primary English Practice Programme For ages 6-7 – ano letivo 2021/2022

Proposta n.º 37 980/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que o projeto PEPPA, era desenvolvido em articulação com a Escola Superior de Educação, e resultava de uma articulação entre a Câmara Municipal da Maia, os agrupamentos escolares e o Ministério da Educação, porque a Câmara Municipal iniciou um projeto de contacto com a língua Inglesa no pré-escolar. Mais referiu a Senhora Vereadora que no primeiro ciclo o Inglês só era obrigatório no terceiro ano, havendo um hiato de tempo, primeiro e segundo ano, em que os meninos deixavam de ter contacto com o Inglês. A Câmara Municipal pediu a colaboração e pagou à Escola Superior de Educação para que desenvolvesse um projeto que foi submetido a apreciação do Ministério da Educação e que foi aprovado. Quer o ano passado, quer este ano, o Ministério da Educação aprovou cento e vinte seis créditos horários para professores de inglês para o Concelho da Maia, sendo a Maia o único Concelho a nível Nacional



que tinha inglês em regime curricular no primeiro e segundo ano, em que cada professor de inglês fazia a coadjuvação do professor titular, num programa que é desenvolvido em articulação com o programa do pré-escolar e um programa do terceiro e quarto ano. Deu nota a Senhora Vereadora de que o programa mereceu aprovação e que estava a ser acompanhado também pelo Ministério da Educação, e que era uma referência a nível Nacional.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que este era um projeto a continuar a investir e a desenvolver, porque a língua inglesa cada vez tinha mais importância não só na escola como em toda a nossa vida. A Senhora Vereadora integra o inED que é o Centro de Investigação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, e que, no âmbito de um seminário da revista CENSOS foi apresentado este projeto pelas colegas que o estão a desenvolver no âmbito da Escola Superior de Educação, e que sem dúvida dignificou a Câmara Municipal da Maia.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

9. Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo cresço”

Proposta n.º 38 010/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no âmbito do INEDIT, os clubes de filosofia para o quinto e sexto ano, no âmbito do segundo ciclo. Este ano com o fim do financiamento do INEDIT, a Câmara Municipal vai assumir financeiramente este programa, porque era um programa que se revestia de muito significado quer para os alunos, quer para os intervenientes no projeto. Mais referiu a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal tem no feito com a Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática, tendo no futuro que abrir concurso e logo se veria qual era a empresa que iria trabalhar com a Câmara Municipal, e quais eram os facilitadores. Referiu a Senhora Vereadora que existiam sete clubes de filosofia nas escolas EB2.3, mantendo a Câmara Municipal para o próximo ano letivo os sete clubes de filosofia para alunos do quinto e sexto ano, mas agora com expensas Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - presidencia@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



Paula

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a filosofia para crianças é fundamental, já quando a Senhora Vereadora era Diretora da Escola Secundária do Castelo da Maia, e que na altura era totalmente inédito, colocaram isto no currículo da Escola Secundária do Castelo da Maia para os alunos do terceiro ciclo, acompanhando a Senhora Vereadora esses alunos até ao décimo segundo ano, e os resultados foram muito bons. A senhora Vereadora deixou uma sugestão e porque sabia de casos de alguns professores que fizeram a formação que a Câmara Municipal deu, e que nem toda a gente estava preparada para isto, deixando a Senhora Vereadora uma profunda sugestão para o maior cuidado na seleção dos professores que iriam fazer essa formação, e dos professores que depois iam estar em contacto com os alunos a desenvolver este espírito de olhar para as coisas e saber interpreta-las. Não bastava ter uma boa ideia, não bastava ter um bom projeto, não bastava ter dinheiro, era preciso que os recursos humanos sejam as pessoas certas no lugar certo.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

10. Projeto de incentivo à leitura e à compreensão leitora dos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade

Proposta n.º 38 014/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que este projeto, era um outro projeto que surgiu no âmbito do INEDIT, e que teve agora o seu fim, e a Câmara Municipal iria também assumir as expensas para a sua própria continuidade. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquilo que acontecia era que a Câmara Municipal tinha obras do Plano Nacional de Leitura nas escolas do primeiro ciclo. Este projeto o que fazia era um contacto com estas obras e a sua descodificação no âmbito do teatro e das expressões, ou seja, as obras eram trabalhadas pelos facilitadores, até agora da Associação Serra Livre, no futuro não sabiam quem iria ganhar o concurso, mas o objetivo era facilitar a apreensão e a compreensão das obras do Plano Nacional de Leitura, quer seja através da expressão plástica, quer seja através da expressão dramática. Deu nota a Senhora Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - presidencia@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



que foi um projeto de muito sucesso, que a pedido dos vários agrupamentos, dos professores que estiveram com este projeto, a Câmara Municipal ia dar continuidade, sete turmas do terceiro ano começaram o ano passado e mais sete iam ver o projeto iniciar no próximo ano.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

11. Programa de educação financeira – “No Poupar Está o Ganho”

Proposta n.º 37 997/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar com a Fundação Dr. António Cupertino Miranda há dez anos, desenvolvendo sempre este programa de educação financeira, com os alunos do primeiro ciclo, mas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular e apenas com sete grupos. Atendendo à importância que este projeto se tem revestido e à avaliação de impacto social que teve no final do mês julho, a Câmara Municipal achou por bem apresentar aos agrupamentos este projeto com a Dona Maria Amélia Cupertino Miranda, e integrar o projeto na componente curricular, e assim iria ser feito nos agrupamentos escolares e todas as turmas do terceiro iriam ter uma formação de literacia financeira, com base nesta parceria com a Fundação Dr. António Cupertino Miranda, suportado financeiramente pela Câmara Municipal da Maia.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

12. Recurso tecnológico para apoio e recuperação de aprendizagens

Proposta n.º 37 990/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que era um instrumento que a Câmara Municipal achou da maior importância, porque era um recurso tecnológico, um auxílio do plano de recuperação das aprendizagens. Mais referiu a Senhora vereadora que também foi algo que os agrupamentos



pediram apoio, que vai permitir trabalhar e recuperar aprendizagens na área do inglês, da matemática, do estudo do meio, da educação para a saúde, da educação para a cidadania, da educação ambiental e também seria um fórum de partilha de experiências, que seria utilizado quer no âmbito curricular, extracurricular e também era uma plataforma que podia ser utilizada pelos encarregados de educação, o que era extremamente útil para os alunos, era importante para as famílias e para as escolas, e tinha um investimento para a Câmara Municipal superior a vinte cinco mil euros (25.000,00€), mas era de facto um investimento e não uma despesa.

A Câmara **tomou conhecimento**, da informação prestada

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Peias 19:28h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezassete (17) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 13 de setembro de 2021